



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2912/2024
Data: 26/11/2024 - Horário: 15:26
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Samu nas Escolas (PSE), na comunidade escolar das instituições da 2ª Gerência Regional de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Samu nas Escolas (PSE), na comunidade escolar das instituições da 2ª Gerência Regional de Alagoas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Samu nas Escolas" tem por objetivo instruir a comunidade escolar sobre procedimentos básicos de primeiros socorros, como técnicas de reanimação e cuidados em situações de risco, capacitando jovens e adultos para que saibam como agir em casos de emergência até que o socorro especializado chegue. Ao ampliar essa iniciativa para a 2ª Gerência Regional de Alagoas, estaremos fortalecendo o compromisso com a formação de cidadãos conscientes e preparados, o que contribui para uma cultura de prevenção e cuidado com a saúde em ambiente escolar.

Além disso, a integração desse projeto nas escolas permite que os estudantes adquiram habilidades essenciais para a vida, proporcionando um impacto positivo não apenas nas instituições de ensino, mas também na comunidade como um todo. A expansão do "Samu nas Escolas" é um investimento em uma sociedade mais preparada e em uma geração que compreende a importância de ajudar o próximo.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Diante dos inúmeros benefícios proporcionados pela iniciativa, solicito a ampliação do projeto "Samu nas Escolas" para todas as instituições da 2ª Gerência Regional de Alagoas. Essa medida contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, garantindo que nossas escolas sejam ambientes ainda mais seguros e preparados para lidar com eventuais emergências.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Samu nas Escolas (PSE), na comunidade escolar das instituições da 2ª Gerência Regional de Alagoas, na forma que menciona."*

Cibele Moura
Deputada Estadual